



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 28 de setembro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 309/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2022

Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto

Felix Tesch Francisco - REPUBLICANOS, Paulo Roberto Cole - CIDADANIA, Romenique Borges Simões - CIDADANIA

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPL, QUE TRATA DO PRAZO DA URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

ENCAMINHO A REFERIDA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA NOS TERMOS DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER. CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

